

UNIVERSIDADE DE FRANCA
EDITAL DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS NO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA – PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO

A Prof.^a Dr.^a Ester Regina Vitale, Reitora da Universidade de Franca, no uso de suas atribuições e competências estatutárias e regimentais, com fundamento na legislação vigente, comunica aos interessados que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de admissão de Médicos Veterinários no Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01, de 08 de junho de 2007, oferecido pela Universidade de Franca, conforme instruções abaixo discriminadas:

I - DAS ÁREAS E VAGAS

O Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária da Universidade de Franca abrangerá as seguintes áreas e vagas:

1. Anestesiologia Veterinária – 02 (duas) vagas;
2. Clínica e Cirurgia de Grandes Animais – 01 (uma) vaga;
3. Clínica Médica de Pequenos Animais – 02 (duas) vagas;
4. Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais – 02 (duas) vagas;
5. Patologia Clínica e Animal – 01 (uma) vaga.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. **Período:** de 06 de novembro a 04 de dezembro de 2015.
2. **Horário:** de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h.
3. **Local:** Secretaria do Hospital Veterinário da Universidade de Franca – Avenida Dr. Armando Sales Oliveira, 201 – Parque Universitário – CEP 14.404-600 – Franca – SP.
4. **Procedimentos:** pessoalmente e via procuração até o dia 04/12/2015 ou enviar documentos por via postal (sedex postado até 04/12/2015).
5. **Documentos:**
 - a) Formulário de inscrição (DISPONÍVEL ANEXO) onde o candidato declara sua opção de área.
 - b) Cédula de identidade e CPF (fotocópia).
 - c) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Medicina Veterinária ou Atestado de conclusão do curso (fotocópia autenticada), desde que o curso seja reconhecido pelo Ministério da Educação.
 - d) Histórico Escolar completo do Curso Superior de Graduação em Medicina Veterinária.
 - e) *Curriculum Vitae* (os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na entrevista).
 - f) Certificado de Reservista ou documento de dispensa do Serviço Militar (fotocópia).
 - h) 02 (duas) fotos recentes 3x4 coloridas.

III - DO PROCESSO SELETIVO

1. **CrITÉrios de avaliação.**
 - a) Análise do *Curriculum Vitae* – peso 01 (hum) – escala de 0 (zero) a 10 (dez).
 - b) Prova teórica escrita – peso 02 (dois) – escala de 0 (zero) a 10 (dez).
 - c) Prova prática – peso 02 (dois) – escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A prova teórica escrita é eliminatória (nota mínima – 6,0) e seguirá o programa para cada área, disponível na página da Internet da UNIFRAN (www.unifran.br) e na Secretaria do Hospital Veterinário.

2. Períodos, horário e local.

a) Prova teórica escrita – dia 10/12/2015 das 9h às 12h.

b) Análise do *Curriculum Vitae* – período de 10/12/2015 (análise da banca sem participação do candidato)

c) Entrevista e/ou prova prática – dia 11/12/2015 a partir das 9h.

Todas as formas de avaliação serão realizadas nas dependências do Hospital Veterinário do Curso Superior de Graduação em Medicina Veterinária, no *campus* da UNIFRAN, no mesmo endereço de inscrição.

IV - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Tanto a análise do *Curriculum Vitae* como a avaliação da prova teórica escrita, da entrevista e/ou prova prática serão realizadas por membros da Comissão de Avaliação composta por 03 (três) professores do Curso Superior de Graduação em Medicina Veterinária indicados pelo Coordenador do Aprimoramento em Medicina Veterinária e designados pela Reitoria.

V - DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados serão classificados pelos pontos obtidos e convocados seguindo a ordem de classificação decrescente, por área de opção.

A falta de qualquer documento exigido neste Edital implicará na desclassificação do candidato.

A classificação será publicada até o dia 18/12/2015, na Secretaria do Hospital Veterinário e no *site* da UNIFRAN.

VI - DA MATRÍCULA.

O candidato classificado deverá matricular-se até dia 15 de janeiro de 2016, sendo considerado desistente se não formalizar sua matrícula até a supracitada data.

O candidato deverá apresentar, no ato da matrícula: o comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo ou o Certificado de Conclusão do Curso, desde que reconhecido, caso seja concluinte do curso em 2015 ou Diploma registrado de Médico Veterinário.

VII - DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E DAS BOLSAS.

O Programa de Aprimoramento tem a duração de 2 anos, iniciando suas atividades em 1º de fevereiro de 2016 e finalizará em 31 de janeiro de 2018. Seus concluintes receberão um certificado nos termos do art. 7º da Resolução CNE/CES Nº 01, de 08 de junho de 2007.

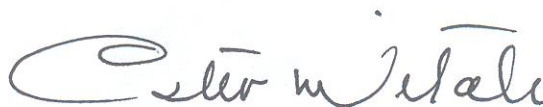
Cada aluno aprimorando em Medicina Veterinária receberá uma **Bolsa de Ajuda de Custo** no valor total de **R\$ 1.000,00** (hum mil mensais), por um período de 12 (doze) meses – período denominado de R1 e um valor de **R\$ 1.300,00** (hum mil e trezentos reais mensais) pelo segundo período do referido Programa, denominado R2. Esta bolsa e seu respectivo contrato são prorrogáveis por outros 12 meses, quando as partes contratadas estiverem de acordo.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

No ato da inscrição, o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste Edital e as normas regulamentares pertinentes ao Processo Seletivo.

Somente participará do Processo Seletivo o candidato que tenha sua inscrição deferida.
O prazo de validade do presente Processo Seletivo esgotar-se-á definitivamente 90 (noventa) dias após a primeira publicação deste Edital.
As demais informações serão fornecidas no ato da inscrição ou pelos telefones (16) 3711-8783 ou 8713.

Franca 06 de novembro de 2015.



Prof.^a Dr.^a Ester Regina Vitale
REITORA DA UNIVERSIDADE DE FRANCA